

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Rua Manoel de Farias, 76, Batalha/AL - Fone: (0xx32) 3531-1247. - CNPJ N.º 12.447.819/0001-00
 Bel. Hildebrando Balbino de Melo - Notário e Registrador - Bel. Franciane Hellen Lopes Melo - Substituta
 Iriçon Balbino de Melo - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, INTEIRO TEOR, e NEGATIVA DE ÔNUS -

Vencimento 30 dias.

MATRÍCULA

FICHA

4.220

153

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Batalha - Alagoas
 LIVRO N. 2 - P REGISTRO GERAL

Protocolo 1-C, n.º 10.358, fls.18 Em 14/12/2015.

Batalha/AL, 14 de Dezembro de 2015. **IMÓVEL:** Um terreno situado na Rua Projetada "C", lote n.º 33, da Q-B, medindo 7,00x18,00m, Loteamento São Luiz, localizado nesta cidade, com área total de 126,00m², limitando-se da maneira seguinte: ao **FRENTE**, com a Rua Projetada "C", medindo 7,00m; ao **FUNDOS** com o lote n.º 12, medindo 7,00m; ao **LADO DIREITO** com o lote n.º 34, medindo 18,00m; e ao **LADO ESQUERDO** com o lote n.º 32, medindo 18,00m. **TRANSMITENTE:** **TONY CARLOS SILVA MEDEIROS e sua esposa QUINELE MENDES SOARES MEDEIROS**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, cédula de identidade n.º 1.914.883-SSP-AL, CPF n.º 047.083.864-78, ela enfermeira, cédula de identidade n.º 1803946-SSP/AL, CPF n.º 039.329.604-08, residentes na Rua Senador Teotônio Vilela, 36, Centro - Batalha/AL. **REGISTRO ANTERIOR:** Que o imóvel é devidamente Registrado sob R-1-3924, Livro 2-Ô, ficha 058, em 28/05/2014, no Registro de Imóveis da Comarca de Batalha/AL.

R-1-4220

ADQUIRENTE(S): **JORGE BEZERRA TENÓRIO NETO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 101.759.764-22 e RG n.º 3.470.844-8-SSP/AL, residente e domiciliado no Povoado Timbaúba - Município de Batalha/AL. **TÍTULO:** Compra e Venda **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 104v do livro 045, em 01/12/2015, nestas notas. **VALOR:** R\$=15.000,00 (Quinze mil reais), **CONDICÕES:** Obrigando-se os vendedores por si e seus sucessores, a fazerem esta mesma venda, sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamados à autoria. Eu, _____ (Iriçon Balbino de Melo), Registrador Substituto.

AV-2-4220

Prot-10.474, I/C, folhas-19v, em 15/03/2016

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Um terreno situado na Rua Projetada "C", 273, lote n.º 33, da Q-B, medindo 7,00x18,00m, Loteamento São Luiz, nesta cidade, Medindo uma área de terreno de 126,00m², 89,85m² de construção e coberta de 101,34m², com as seguintes características: **CASA:** Uma **Casa Residencial** feita de alvenaria, telha especial, piso de cerâmica, revestido de tinta especial, contendo: 01 sala de estar e jantar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 garagem, 01 Suite, e 01 banheiro, edificado sobre o Imóvel acima descrito, conforme projeto arquitetônico, Apresentando: planta baixa, ass. Pelo arquiteta urbanista Suelle Flores Carnaúba - CAU - A59433-4. Alvará de Licença para Construção n.º 97/2015 - 05/10/2015 - 05/10/2016, emitido em 14/03/2015. Termo de Habite-se n.º 005202, Vistoriado em 16/12/2015 e emitido em 16/12/2015, Certidão Negativa de Débitos Municipal IM, 005202, emitido em 15/03/2016 com validade 03 meses, RRT 0000004218766, INSS - Identificador n.º 51.234.18744/69. que ficam cópias arquivadas nestes registros. Eu, _____ (Iriçon Balbino de Melo), Registrador Substituto.

R-3-4220

Protocolo 1-C, n.º 10.696, fls. 22v. Em 18/10/2016.

ADQUIRENTE - DEVEDOR FIDUCIANTE: **ANA CLAUDIA NERI TENÓRIO**, brasileira, nascida em 22/02/1979, servidora pública municipal, portadora do RG n.º 1767573-SSP/AL e CPF n.º 035.845.414-09, casada no regime de comunhão parcial de bens; na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **SEBASTIÃO TENÓRIO NERY**, brasileiro, casado, nascido em 20/01/1969, agricultor, portador da CNH n.º 05043631598-EOT e do CPF n.º 563.432.644-34, residentes e domiciliados no Sítio Manteiga, s/n - Povoados em Batalha/AL. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de venda e Compra de imóvel residencial, mutuo e alienação Fiduciária em garantia no SHF - Sistema Financeiro da Habitação. **VALOR:** R\$=90.000,00 (Noventa mil reais). Sendo R\$ 72.000,00 - Financiamento cedido pela Caixa e R\$ 18.000,00 - Recursos próprios. **CONDICÕES:** As constantes no Contrato de venda e Compra de imóvel residencial n.º 8.4444.1336747-0. Eu, _____ (Iriçon Balbino de Melo), Registrador Substituto.

R-4-4220

Protocolo 1-C, n.º 10.697, fls. 22v. Em 18/10/2016.

Alienação Fiduciária: Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição Financeira

